



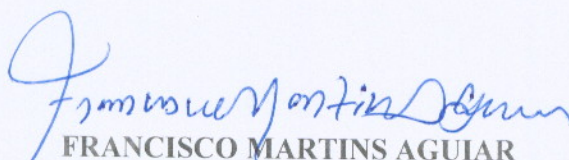
Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DL-AT 001/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a À Locação de imóvel residencial, situado a Av Francisco Rufino, 2000 - Km 12 - Novo Oriente, para ficar a disposição do Departamento de Transito, junto à Secretaria de GOVERNO E GESTÃO do município de Novo Oriente/CE Oriente – CE, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com um valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo prazo de 23 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente-CE, 23 de janeiro de 2015.


FRANCISCO MARTINS AGUIAR
Secretaria de GOVERNO E GESTÃO